



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1038

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 1 DE 34

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 95/GP/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 48, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e considerando a previsão a previsão do art. 246 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Fátima do Sul, e o ofício nº 001/2023 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 0282/2022 de 29 de agosto de 2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001/2024 de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, 26 de março de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 100/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e

Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo, os respectivos cargos para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990, c/c com a Lei Complementar nº. 078 de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
002	SONIA FERREIRA DOS SANTOS TROQUEZ	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
003	MARCELO ZANATA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
004	LUIZA FERREIRA VIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
001	FERNANDA DA SILVA SANTOS (PCD)	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
005	CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
006	CAMILA DE PAULA BICUDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
007	VALDENIR APARECIDO DUARTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
008	LUCIANA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS
009	MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) SEDE	20 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	CINTIA DA SILVA MASCARIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	20 HS
002	THAIS APARECIDA DUARTE ELIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	20 HS
003	LARISSA LIRA MARCELINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	20 HS
004	MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	20 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
002	NAYARA MURAOKA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CULTURAMA	20 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 26/03/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 101/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo, os respectivos cargos para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas secretarias do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar 033-A, de 25 de setembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	RENATA CERQUEIRA DE CASTRO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
002	LARISSA DA SILVA BRITO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
003	TATIELI MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
004	CAROLINA DA SILVA FROIO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
001	LAURIELLI FARIAS DE LIMA (PCD)	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
005	KAMILY DA SILVA QUINTINO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
006	NADIA MENEZES MACHADO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
007	JOSI BRITO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
008	CLEIDE LOPES MONTEIRO ASSUNÇÃO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
009	DEIZE PATRICIA DE BRITO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
010	GABRIELY SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
012	TAMIRES LANDEIRA MARQUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
015	INAIARA SANTANA MATOS MOREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
016	MILENA MARQUES DE SÁ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
017	SAMARA DE BRITO MANIEIRO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
018	ANA FLAVIA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
019	REGIANE SARA DE MORAES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
002	THAIS MARA GUERRA CATELAN	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
003	GABRIELA LIMA DE DAVID	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
004	CLÁUDIA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
007	MAIARA FERREIRA BATISTA SIQUEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
008	SUELEN PIRES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
009	ERIMA PEREIRA DA COSTA CATENACI	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
010	INGRIDI DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
011	BRENDA VISOTTO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
012	MAIRA SUELLY DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS
014	KAREN NATIELI SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	HELLEN SOUZA COELHO	INSPETOR DE ALUNO	40 HS
003	ANDRE PERCIO SANTANA ROSS	INSPETOR DE ALUNO	40 HS
005	DANIELLE MATTOS BASTOS	INSPETOR DE ALUNO	40 HS
006	LAURA TOMAZ MIRANDA CREPALDI	INSPETOR DE ALUNO	40 HS
007	MAICON JONAS DIVIESO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNO	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	JULIANE PALMAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
002	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
003	MARINILDA SOARES SIQUEIRA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
004	NOTLIM TADAO NAKAIONE MARQUES	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS
005	ARIANE DUARTE SOBRINHO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	HIGOR BEZERRA NARCISO	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - CULTURAMA	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	OZIEL DE SOUZA FIGUEIREDO	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	HÉLDER LUIZ SANTOS DA SILVA	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	40 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	LAURA EMANUELI MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	30 HS

CLASS.	NOME	CARGO	C.H.S
001	JOICE DA SILVA CARDOSO	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - CULTURAMA	40 HS
002	VALÉRIA ARTUR DIONIZIO BARNABÉ	MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - CULTURAMA	40 HS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 26/03/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 11/04/2024**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail:** licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 27 de fevereiro de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta enteral para pacientes do Município de Fátima do Sul/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações de compra da Secretaria Municipal de Saúde, e, e conformidade com o Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

EDITAL

Edital 001/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014).

A Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017, com fundamento na Lei

Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público, por meio do presente Edital, que se encontra aberto o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I, do art. 2º da Lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social, bem como, permitirá a dispensa de Chamamento Público para celebração de Acordos de Colaboração, de Termos de Fomento e Colaboração.

DO OBJETO:

Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas no Decreto Municipal Nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), para possíveis e futuras parcerias nas áreas educacionais, de saúde e assistência social, onde os mesmos ficarão aptos a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante dispensa de Chamamento Público junto ao Governo Municipal de Fátima do Sul, através da Secretaria Municipal responsável pelo Termo em questão, de modo a atender à exigência do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº13. 019 de 31 de julho de 2014.

2. DO CREDENCIAMENTO:

2.1. Poderão participar do processo de credenciamento Organizações da Sociedade Civil sem fins econômicos/lucrativos, que sejam constituídas em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e que atendam a todas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 8.595 de 28 de dezembro de 2017, bem como as disposições deste edital.

2.2. As instituições interessadas, atendendo aos requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 3 do presente instrumento convocatório, junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade, à Rua Marechal Rondon nº 1261 – Centro, no período compreendido entre os dias 01/04/2024 a 15/04/2024, das 07h30min às 13h00min de segunda a sexta feira.**

2.3. É vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no art. 39 da Lei nº.13.019/2014.

2.4. Após findado o prazo estipulado para entrega de documentação a administração pública deverá publicar os nomes das instituições que tiveram o credenciamento deferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo o credenciamento considerado válido pelo período de um ano contar da data desta publicação.

2.5. A validade do credenciamento está condicionada à manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.

2.6. Quando da realização do Chamamento Público ou avaliação para dispensa, na fase de apresentação de propostas e planos de trabalho, serão exigidos documentos atualizados, caso estejam vencidos.

2.7. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1. O processo dar-se-á em uma etapa.

3.1.2.	Etapa	Única:
QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA		

Objetiva credenciar as entidades de natureza privada, sem fins econômicos/lucrativos. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado ao titular da Secretaria responsável, em conformidade com o Anexo I deste edital, bem como todas as documentações necessárias para formalizar o credenciamento, sendo elas:

a) Cópia legível (autenticada em cartório) das normas de organização interna, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

b) Cópia legível (autenticada em cartório) da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;

c) Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo ou cinco anos se a organização celebrante /executante, na atuação em rede;

d) Cópia legível (autenticada em cartório) da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;

e) Comprovação de experiência prévia que pode ser: **Instrumentos de parceria firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;**

f) Último Plano de Trabalho da instituição e Último Relatório Anual de atividades;

g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

h) Certidões que comprovem a regularidade junto a Fazenda Nacional;

i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

j) Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de

Fátima do Sul;

k) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

l) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

m) Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme modelo do Anexo II deste Edital;

3.1.3. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas.

3.1.4. A documentação exigida deverá ser entregue, dirigido à **Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade, à Rua Marechal Rondon nº 1261 – Centro, no período compreendido entre os dias 01/04/2024 a 15/04/2024, das 07h30min às 13h00min de segunda a sexta feira,** devendo estar em envelope lacrado e contendo a seguinte inscrição:

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS)

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

DENOMINAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOCIAL:

CNPJ:

RESPONSÁVEL LEGAL:

CONTATOS:

4. DOS PROCEDIMENTOS:

4.1. A abertura dos envelopes com a documentação para habilitação do credenciamento ocorrerá pela Secretária Municipal de Assistência Social no dia **16 de abril de 2024**, que terá conforme descrito no item 2.4. deste Edital o prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise das documentações e publicação dos credenciamentos aprovados.

4.2. Nenhum documento será recebido após a abertura do primeiro envelope.

4.3. As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas no Decreto Municipal nº112/GP/17, de 06 de dezembro de 2017 e neste edital serão inabilitadas.

5. DA VIGÊNCIA:

5.1 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade para o período estimado de 12 (doze) meses, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período;

5.2 A prorrogação obriga o Gestor a promover a reabertura por 30 (trinta) dias do credenciamento para participação de novas entidades.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS.

6.2. A SAS reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização.

6.3. É facultado à SAS promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como, solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela instituição.

6.4. A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

6.5. A relação das entidades credenciadas será publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, bem como na recepção da SAS.

6.6. O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte do Município.

6.7- O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada.

6.8. A Secretaria de Municipal de Assistência Social poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

6.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Fátima do Sul, observando-se a legislação aplicável.

Fátima do Sul MS, 27 de março de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

Maria José da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº.202/2023

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Secretaria Municipal de Assistência Social

Sr (a). Secretário (a), Eu, _____
(Nome do representante) ____, representante legal da
_____ (nome da OSC) ____, localizada no endereço
_____ (endereço da sede da OSC) _____,
inscrita no CNPJ nº _____, venho
solicitar o credenciamento junto a essa Secretaria,
nos termos do Decreto Nº112/GP/17, de 06 de
dezembro de 2017,

Fátima do Sul,de abril de 2024.

Nome do Representante Legal

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES (Art. 39 da Lei Federal nº13.019/2014)

Na qualidade de representante legal da _____(nome
da OSC)_____, **DECLARO**,
sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à
Administração Pública Municipal de Fátima do Sul -MS
que:

- Esta Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) não
está omissa no dever de prestar contas de parceria
anteriormente celebrada;

- Esta O.S.C. não tem como dirigente membro de
Poder Executivo, Legislativo ou do Ministério Público,
ou dirigente de órgão ou entidade da administração
pública da esfera do Município de Fátima do Sul,
estendendo-se esta vedação aos respectivos cônjuges
ou companheiros, bem como parentes em linha reta,
colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

- Esta O.S.C. não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, sendo excetuadas as hipóteses em que foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou a apreciação das contas, ou estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

- Esta O.S.C. não foi punida com as seguintes sanções:

- Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração;
- As previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.

- Esta O.S.C. não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

- Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

- Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa(s) julgada(s) por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

- Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) considerada (s) responsável (s) por ato de improbidade;

- Não contratações para prestação de serviços que envolvam objeto da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante,

- Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

- Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal

celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, ou por crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou por crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Fátima do Sul,de abril de 2024.

Representante Legal da O.S.C.

CPF:

**iprefsul****iprefsul**

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2023

INTRODUÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - **IPREFSUL** apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2023, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - **IPREFSUL**, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 05.292.546/0001-87.
- 1.2) Localizado à Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer atividades, e criar condições financeiras e de gerência dos recursos, oriundos das contribuições dos servidores municipais e de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de aposentadorias e pensões, conforme o previsto na Constituição Federal art. 167, lei 8.080 de setembro de 1991, lei 8.142 de 1991 e a Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87



financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
- 1.6) O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.7) Não há empresas controladas pela entidade.
- 1.8) Este INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - **IPREFSUL**, controla apenas a unidade 09272 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - **IPREFSUL**
- 1.9) O Orçamento do Instituto, realizado conforme Lei nº 1336 de 15/12/2022, para o exercício de 2023, fixou-se a Despesa em R\$ 11.200.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87



A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP;
- Livro Diário.

As Demonstrações Contábeis deste Instituto Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de





10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e eles são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é NCASP.

6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS.

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - IPREFSUL não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87



8. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;

- O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente.

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1. Remanejamento de Dotações



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87



iprefsul

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 11.200.000,00 e atualizada para R\$ 11.200.000,00.

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO		
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA			
1336	15/12/2022	D	075	07/08/2023	1.625.900,00		
TOTAIS					1.625.900,00	0,00	0,00

10.1.1 Execução Do Orçamento Por Elemento De Despesa

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
Entidade	9	IPREFSUL	11.200.000,00	7.710.392,10	7.710.392,10	7.710.392,10	0,00	3.963.842,75
Órgão	07	IPREFSUL	11.200.000,00	7.710.392,10	7.710.392,10	7.710.392,10	0,00	3.963.842,75
Elemento	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.600,00	269.418,88	269.418,88	269.418,88	0,00	142.181,12
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Elemento	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Elemento	08	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Elemento	14	DIÁRIAS - CIVIL	38.000,00	34.338,96	34.338,96	34.338,96	0,00	3.661,04
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	25.108,54	25.108,54	25.108,54	0,00	24.891,46
Elemento	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	4.000,19	4.000,19	4.000,19	0,00	5.999,81
Elemento	35	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Elemento	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	41.521,41	41.521,41	41.521,41	0,00	8.478,59
Elemento	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.300,00	250.086,27	250.086,27	250.086,27	0,00	45.213,73
Elemento	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Elemento	93	Indenizações e Restituições	20.000,00	801,05	801,05	801,05	0,00	19.198,95
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	9.536,26	9.536,26	9.536,26	0,00	463,74
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
Elemento	01	Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada, e Reforma dos Militares	5.561.000,00	5.533.448,81	5.533.448,81	5.533.448,81	0,00	27.551,19
Elemento	03	Pensões do RPPS e do Militar	900.000,00	785.317,73	785.317,73	785.317,73	0,00	114.682,27
Elemento	97	Reserva de Contingência	3.027.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027.586,00
TOTAL			11.200.000,00	7.710.392,10	7.710.392,10	7.710.392,10	0,00	3.489.607,90

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 7.710.392,10 (sete milhões setecentos e dez mil trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), que corresponde a 68,84% da despesa total atualizada.

10.1.2 Restos a Pagar:



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS

CNPJ: 05.292.546/0001-87



Conforme demonstrativo, podemos evidenciar uma despesa empenhada de R\$ 7.710.392,10, liquidada no valor de R\$ 7.710.392,10 e paga no valor de R\$ 7.710.392,10 evidenciando um saldo de resto a pagar de R\$ 0.00 no exercício, demonstrados no XML 22.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 10.169.956,44, transferências recebidas no valor de R\$ 561.092,89, inscrição de restos a pagar processados R\$ 14.590,00 e não processados no valor de R\$ 0,00, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 1.032.731,66 e outros recebimentos extraorçamentários R\$ 6.154.312,31 e Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 32.050.853,63 perfazendo um total dos ingressos de R\$ 49.983.536,93.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 7.076.381,59 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), restos a pagar não processados pagos R\$ 0,00 e restos a pagar processado pagos no valor de R\$ 23.491,75, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 980.632,94, Outros Pagamentos Extraorçamentários R\$ 1.268.100,89 e saldo para o exercício seguinte R\$ 40.000.919,25, perfazendo saldo para o exercício seguinte de R\$ 49.983.536,93.

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 40.000.919,25, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 40.000.919,25 (conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro 2023).

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	40.000.919,25	Circulante	270.747,14





Não circulante	3.239.683,72	Não circulante	143.230.219,76
		Patrimônio líquido	- 100.260.363,93
Total	43.240.602,97	Total	40.240.602,97

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

ATIVO CIRCULANTE- R\$ 40.000.919,25

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 40.000.919,25, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 3.239.683,72

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 31.276,60, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ - 6.945,65, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 270.747,14

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares,



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87



compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 42.648,64, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

2.1.8.0.9.00.00 – Outras Obrigações a Curto Prazo – R\$ 228.098,50, compreende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos deste plano de contas, com vencimento no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 143.230.219,76

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Débito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de débito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO– R\$ - 100.260.363,93

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ - 84.836.150,00, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ -17.755.743,73, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA





e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		67.366.872,10
Contribuições Sociais	6.922.426,72	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	307.081,40	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	60.137.363,98	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		152.203.022,10
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	269.418,88	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	7.075.580,54	
Uso de Bens, Serviços e consumo de Capital Fixo	5.533.448,81	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	0,00	
Depreciação	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	139.324.573,87	
Transferências e Delegações concedidas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		-84.836.150,00

Em 31/12/2023 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ -84.836.150,00.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 67.366.872,10

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.





b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 0,00

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido –, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – **R\$ 0,00**, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA – 152.203.022,10- Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e Encargos – R\$ 269.418,88

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – consolidação – R\$ 0,00, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.1.2.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO – R\$ 7.075.580,54 compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - INTER OFSS – União – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.





b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 0,00

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 359.702,03

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 359.702,03 compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 0,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d) Transferências Financeiras – R\$ 0,00 - Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentária, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

e) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 0,00

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87



Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2023:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	51.550,39	14.590,00	23.491,75	0,00	0,00	42.648,64
Sub-total	51.550,39	14.590,00	23.491,75	0,00	0,00	42.648,64
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	175.999,78	1.032.731,66	980.632,94	0,00	0,00	228.098,50
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	227.550,17	1.047.321,66	1.004.124,69	0,00	0,00	270.747,14

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 10.731.049,33

Receita Patrimonial R\$ 0,00 - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS

CNPJ: 05.292.546/0001-87

(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS



Outras Receitas Originárias R\$ 0,00 - Decorrem da exploração do patrimônio público. Exemplos: patrimoniais (laudêmio, foro, aluguéis), industriais, comerciais e de serviços.

Remuneração das Disponibilidades R\$ 0,00 - São classificadas nessa origem as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores.

Transferências Recebidas R\$ 0,00- Referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 7.685.579,94

Pessoal, e demais despesas R\$ 7.685.579,94 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ 3.045.469,39

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

INICIAL VALOR DE R\$ 32.050.853,63

FINAL VALOR DE R\$ 40.000.919,25

Fátima do Sul – MS, 31 de Dezembro de 2023.



JORGE FLORES
TÉC.CONTÁBIL CRC/MS 002568/O-6



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FÁTIMA DO SUL

Balanço Geral

UNIDADE : 07 –

Balanço da Execução Orçamentária e

RELATÓRIO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2023.

A Lei de meios, para o exercício de 2023, conforme lei nº 1336 de 15 dezembro de 2022, estimou a receita em R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) e fixou a despesa em R\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais). Entre tanto a abertura de crédito(s) adicionais no decorrer do exercício, veio alterar esses valores, conformedemonstra o quadro abaixo:

Receita Fixada		11.200.000,00
(+) Créditos Suplementares	1.625.900,00	
(-) Reduções	1.625.900,00	
(+) Créditos Especiais	0,00	
Despesa Autorizada		11.200.000,00

Créditos Adicionais :

No exercícioem referencia foram abertos Créditos Suplementares no valor de R\$ 1.625.900,00 e Créditos Especiais no valorde R\$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referencia os recursos abaixo discriminados, conforme o Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções :	1.625.900,00	
Despesas a Menor :	0,00	
Total :	1.625.900,00	



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS

CNPJ: 05.292.546/0001-87



Análise da Receita

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 10.731.049,33, como demonstramos a seguir:

Prevista:	11.200.000,00	
Diferença:	468.950,67	
Arrecadada:	10.731.049,33	

Análise da Despesa

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1336 de 15 de dezembro de 2022, foi de R\$ 11.200.000,00 A Despesa inicialmente realizada alcançou o montante de R\$ 7.710.392,10.

Titulos	Autorizadas	Realizadas	Diferença
Despesas Correntes	8.125.714,00	7.700.855,84	424.858,16
Pessoal e Encargos Sociais	6.883.600,00	6.588.185,42	295.414,58
Encargos com Dívidas	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.242.114,00	1.112.670,42	129.443,58
Despesas de Capital	46.700,00	9.536,26	37.163,74
Investimentos	46.700,00	9.536,26	37.163,74
Inversões Financeiras			
Outras Transferências			

A despesa com pessoal atingiu um montante de R\$ 6.588.185,42, que representa o percentual 85,44 do total da despesa realizada. A despesa realizada nos dois últimos anos, destacando-se corrente da capital, foram a seguinte:

Despesas Realizada

	Corrente	Capital	Total
2022	5.729.569,23	6.588,02	5.736.157,25
2023	7.700.855,84	9.536,26	7.710.392,10





Confronto da Receita e Despesa

Da Receita

Discrição	Prevista	Realizada	Diferença
Corrente	11.200.000,00	10.731.049,33	468.950,67
Capital	0,00	0,00	0,00
Dedutivas	0,00	0,00	0,00
Total	11.200.000,00	10.731.049,33	468.950,67

Da Despesa

Discrição	Orçada	Realizada	Diferença
Corrente	8.125.714,00	7.700.855,84	424.858,16
Capital	46.700,00	9.536,26	37.163,74
Reserva de Contingência	3.027.586,00	0,00	3.027.586,00
Total	11.200.000,00	7.710.392,10	3.489.607,90

Conforme demonstrado acima, resultou num Superávit orçamentário de R\$ 3.020.657,23 evidenciando-se assim um total controle sobre as contas a pagar.

Gestão Financeira e Econômica Balanço Financeiro

Saldo do início do exercício	32.050.853,63
Receita Arrecadada	10.731.049,33
Receita Orçamentária	
Demais Transferências	
Variações Patrimoniais VPA	6.676.178,59
Receita Extra Orçamentária	
Depósitos de Diversas Origens	510.865,38
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	14.590,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	
TOTAL	49.983.536,93
Despesas Realizadas	7.710.392,10
Despesa Orçamentária	
Transferências Financeiras Concedida	
Devolução Duodécimo	
Variações Patrimoniais VPD	1.1268.100,89



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL - MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87

(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS



iprefsul

Despesas Extra Orçamentária	
Depósitos de Diversas Origens	980.632,94
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	23.491,75
Saldo em Bancos	40.000.919,25
Total	49.983.536,93

O saldo acima confere como saldo constante no Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência em 31 de dezembro de 2023.

Fátima do Sul – MS, 22 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
Diretora Presidente



(67) 3467-1121

(67) 99866-1918 Rua Alcino da Silva Braga, nº 693, Bairro Jardim América – Fátima do Sul – MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS
CNPJ: 05.292.546/0001-87

XML nr.: 11

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2023

22/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 89, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	11.200.000,00	11.200.000,00	10.731.049,33	468.950,67
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.745.000,00	10.745.000,00	10.423.967,93	321.032,07
7	Contribuições Sociais	10.745.000,00	10.745.000,00	10.423.967,93	321.032,07
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	205.000,00	205.000,00	307.061,40	- 102.061,40
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	205.000,00	205.000,00	307.061,40	- 102.061,40
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	20,00	249.980,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	20,00	249.980,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.200.000,00	11.200.000,00	10.731.049,33	321.032,07
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.200.000,00	11.200.000,00	10.731.049,33	321.032,07
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	11.200.000,00	11.200.000,00	10.731.049,33	- 468.950,67
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.743.000,00	8.125.714,00	7.700.855,84	7.686.416,22	7.686.416,22	424.858,16
80	Pessoal e Encargos Sociais	5.421.000,00	6.883.600,00	6.586.185,42	7.344.999,42	7.344.999,42	295.414,58
81	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	322.000,00	1.242.114,00	1.112.670,42	341.416,80	341.416,80	129.443,58
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	210.000,00	46.700,00	9.536,26	9.536,26	9.536,26	37.163,74
84	Investimentos	210.000,00	46.700,00	9.536,26	9.536,26	9.536,26	37.163,74
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	5.247.000,00	3.027.586,00	0,00	0,00	0,00	3.027.586,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	11.200.000,00	11.200.000,00	7.710.392,10	7.695.952,48	7.695.952,48	3.489.607,90
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	11.200.000,00	11.200.000,00	7.710.392,10	7.695.952,48	7.695.952,48	3.489.607,90
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	3.020.657,23	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	11.200.000,00	11.200.000,00	10.731.049,33	7.695.952,48	7.695.952,48	3.489.607,90
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	27.275,99	24.274,40	23.491,75	0,00	28.058,64
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	27.275,99	24.274,40	23.491,75	0,00	28.058,64
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	27.275,99	24.274,40	23.491,75	0,00	28.058,64

Nota Explicativa

XML nr.: 12

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2024

88, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	10.731.049,33	9.827.458,85	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.710.392,10	5.736.157,25
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAP	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 137/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 137/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hidrônicos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hidrônicos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	10.169.956,44	6.913.082,38	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	7.076.381,59	5.395.790,25
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	561.092,89	2.914.376,47	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	634.010,51	340.367,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	7.201.633,97	4.062.590,49	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	2.272.225,58	1.484.660,53
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	14.590,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	23.491,75	87.498,64
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.032.731,66	794.452,79	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	980.632,94	747.912,99
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	6.154.312,31	3.268.137,70	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	1.268.100,89	649.248,90
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	32.050.853,63	25.357.347,67	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	40.000.919,25	32.050.853,63
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	32.050.853,63	25.357.347,67	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	40.000.919,25	32.050.853,63
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	49.983.536,93	39.247.397,01	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	49.983.536,93	39.271.671,41

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.169.956,44	0,00	10.169.956,44	0,00	0,00	0,00
210	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	561.092,89	0,00	561.092,89	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	40.000.919,25	32.050.853,63	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	270.747,14	227.550,17
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	40.000.919,25	32.050.853,63	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	42.648,64	51.550,39
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	228.098,50	175.999,78
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Providas a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demaís Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	143.230.219,76	50.481.510,46
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	3.239.683,72	3.233.993,07	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	3.215.352,77	3.215.352,77	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	3.215.352,77	3.215.352,77	68	Providas a Longo Prazo	0	143.230.219,76	50.481.510,46
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demaís Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	3.215.352,77	3.215.352,77	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 100.260.363,93	- 15.424.213,93
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demaís Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	- 100.260.363,93	- 15.424.213,93
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados¹	0	- 100.260.363,93	- 15.424.213,93
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits de Exercício	0	- 84.836.150,00	- 17.755.743,73
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	- 15.424.213,93	2.331.529,80
35	Imobilizado	0	24.330,95	18.640,30	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	31.276,60	21.740,34	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	6.945,65	3.100,04	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	43.240.602,97	35.284.846,70
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	43.240.602,97	35.284.846,70					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

95	ATIVO (I)	0	43.240.602,97	35.284.846,70	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	40.000.919,25	32.050.853,63	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	3.239.683,72	3.233.993,07	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	143.500.966,90	50.709.060,63	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	270.747,14	227.550,17	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	143.230.219,76	50.481.510,46	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 100.260.363,93	- 15.424.213,93	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.802.0000	0	146.100,90	-49.963,79
115	1.800.0000	0	39.584.071,21	31.873.267,24
		0,00	39.730.172,11	31.823.303,45
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

22/03/2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	67.366.872,10	16.310.949,32
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	6.922.426,72	6.454.845,81
7	Contribuições Sociais	1	6.922.426,72	6.454.845,81
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	307.081,40	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	307.061,40	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	20,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	60.137.363,98	9.856.303,51
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	3.501.541,21	3.372.813,04
41	Resultado Positivo de Participações	1	6.154.312,31	3.268.137,70
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	50.481.510,46	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	3.215.352,77
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	67.366.872,10	16.310.949,32
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	152.203.022,10	34.066.693,05
47	Pessoal e Encargos	1	269.418,88	131.227,06
48	Remuneração a Pessoal	1	269.418,88	131.227,06
49	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	7.075.580,54	5.385.381,24
53	Aposentadorias e Reformas	1	5.533.448,81	4.538.561,60

54	Pensões	1	785.317,73	845.924,75
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	756.814,00	894,89
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	359.702,03	214.736,96
60	Uso de Material de Consumo	1	25.108,54	12.363,37
61	Serviços	1	330.747,88	200.597,56
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	3.845,61	1.776,03
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências e Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	144.498.320,65	28.335.347,79
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	1.268.100,89	649.248,90
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	143.230.219,76	27.686.098,89
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	152.203.022,10	34.066.693,05
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 84.836.150,00	- 17.755.743,73

Nota Explicativa

Esclarecemos que o valor de 50.481.510,46 demonstrado na linha 43 - (Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas), refere-se ao estorno das provisões matemáticas, que estava com saldo diferente do cálculo atuarial.

XML nr.: 16

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	51.550,39	14.590,00	23.491,75	0,00	42.648,64
2	Restos a Pagar em 2023	51.550,39	14.590,00	23.491,75	0,00	42.648,64
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	51.550,39	14.590,00	23.491,75	0,00	42.648,64
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	175.999,78	1.032.731,66	980.632,94	0,00	228.098,50
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	227.550,17	1.047.321,66	1.004.124,69	0,00	270.747,14

Nota Explicativa						

XML nr.: 17

FATIMA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FATIMA DO SUL
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	10.731.049,33	9.827.458,85
2	Ingressos	1	10.731.049,33	9.827.458,85
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	10.423.967,93	9.804.645,05
5	Receita Patrimonial	1	307.061,40	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	1	20,00	22.813,80
13	Desembolsos	1	7.685.579,94	5.728.786,58
14	Pessoal e demais despesas	1	7.685.579,94	5.728.786,58
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	3.045.469,39	4.098.672,27
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	9.536,26	6.588,02
25	Aquisição de ativo não circulante	1	9.536,26	6.588,02
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 9.536,26	- 6.588,02
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	3.035.933,13	4.092.084,25
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	32.050.853,63	25.357.347,67
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	40.000.919,25	32.050.853,63

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	7.695.116,20	5.735.374,60
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.695.116,20	5.735.374,60

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

